



CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB

Casa Antônio Serafim de Sousa

Gabinete das Vereadoras: Thais Maria Gomes Sousa e Elidiane Pereira Silva - MDB

REQUERIMENTO N° 005/2026

Ao Plenário da Câmara Municipal de Imaculada - PB

ASSUNTO:

Solicitação de providências ao Poder Executivo Municipal para implementação da Ouvidoria Municipal e dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n° 737/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

As Vereadoras que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosa mente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Imaculada - PB, solicitando a adoção imediata e urgente das providências necessárias para a efetiva implementação e funcionamento dos instrumentos de participação e controle social previstos na Lei Municipal n° 737/2022, especialmente:

- A criação e instalação da Ouvidoria Municipal;
- A instituição e efetivo funcionamento dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos, conforme previsto na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

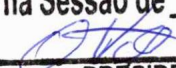
A presente proposição fundamenta-se na necessidade de cumprimento da Lei Federal n° 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelecendo diretrizes para assegurar maior transparência, eficiência e controle social na prestação dos serviços públicos.

No âmbito do Município de Imaculada - PB, a Lei Municipal n° 737/2022 foi aprovada com o objetivo de internalizar tais diretrizes, garantindo ao cidadão mecanismos efetivos de participação, fiscalização e avaliação dos serviços prestados pelo Poder Público.

Entretanto, passados mais de dois anos de sua aprovação, verifica-se que tais instrumentos ainda não foram devidamente implementados, o que caracteriza não apenas o descumprimento da legislação vigente, mas também prejuízo direto à população, que permanece sem canais institucionais adequados para exercer seus direitos.

A Ouvidoria Municipal constitui instrumento essencial para:

- Receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios;

Aprovado na Sessão de 07 / 05 / 2026

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

SECRETARIO



- Promover a transparência administrativa;
- Contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos.
- Por sua vez, os Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos representam importante mecanismo de democratização da gestão pública, permitindo a participação direta da sociedade na avaliação e aprimoramento das políticas públicas.

A ausência desses instrumentos compromete princípios constitucionais basilares da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência.

Ademais, fragiliza o controle social, elemento indispensável ao fortalecimento do regime democrático e à boa governança pública.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, todas as medidas necessárias à implementação integral da Lei Municipal nº 737/2022, assegurando à população o pleno exercício de seus direitos.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

Que, após a devida aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Imaculada - PB, para que adote as providências necessárias ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 737/2022, especialmente quanto à criação da Ouvidoria Municipal e à instituição dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Imaculada - PB, 05 de maio de 2026.

Thais JACKKYO.Gomes SOUSA

THAIS MARIA GOMES SOUSA

Vereadora - MDB

Elidiane Pereira Silva

ELIDIANE PEREIRA SILVA

Vereadora - MDB